

Zimbra

benedito.veloso@tre-go.jus.br

SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS II -TRE GO- UASG: 070023 - PE SRP Nº 90051/2024- ABERTURA: 18/11/2024 às 14:00horas

De : Débora Goularth Ferreira
<debora.ferreira@drivea.com.br>

seg., 11 de nov. de 2024 17:49

 1 anexo

Assunto : SOLICITACAO DE ESCLARECIMENTOS II -TRE GO-
UASG: 070023 - PE SRP Nº 90051/2024-
ABERTURA: 18/11/2024 às 14:00horas

Para : cpl-lista@tre-go.jus.br

Cc : Carlos Lins PV Drive A <carlos.lins@drivea.com.br>,
Reginaldo Pereira
<reginaldo.pereira@drivea.com.br>

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS – UASG 070023

Departamento de Aquisições

Ref.: Esclarecimentos: II técnicos

Prezados Senhores,

Gerência de Licitações Pregão Eletrônico **Nº 90051/2024**

Processo SEI nº 24.0.000004974-0

A presente licitação tem por **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisições de equipamentos e contratações de serviços para os Datacenters deste Regional, com garantia e serviços de assistência técnica visando suprir as demandas de infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) das Zonas Eleitorais e das Unidades Administrativas deste Regional, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**REF: REGISTRO DE PREÇOS****Critério de Julgamento:** Menor preço

Nos termos do disposto na alínea 16, do instrumento convocatório, vimos apresentar pedidos de esclarecimentos conforme segue

Sr. (a), Pregoeiro (a); e equipe de apoio,

Boa tarde,

Esclarecimento 07 : técnico- transceivers

-
Conforme descrito no item 9.3.8.2.2 do Grupo 2, item 3 servidores de virtualização do edital “9.3.8.2.2. Tanto as portas das interfaces quanto respectivos transceivers devem realizar adaptação automática da banda de transmissão, para 10 Gbps ou para 25 Gbps, de acordo com a infraestrutura de conexão;”.

Informamos que os transceivers por nós propostos não possuem essa funcionalidade de adaptação automática.

No entanto, propomos uma solução alternativa que atende integralmente às especificações do edital: o fornecimento de um transceiver de 10Gbps e outro de 25Gbps para cada porta das placas de rede de 10/25Gb.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 08 :técnico – transceivers

Conforme descrito no item 9.4.8.2.2 do Grupo 2, item 4 servidor de banco de dados do edital “9.4.8.2.2. Tanto as portas das interfaces quanto respectivos transceivers devem realizar adaptação automática da banda de transmissão, para 10 Gbps ou para 25 Gbps, de acordo com a infraestrutura de conexão;”.

Informamos que os transceivers por nós propostos não possuem essa funcionalidade de adaptação automática.

No entanto, propomos uma solução alternativa que atende integralmente às especificações do edital: o fornecimento de um transceiver de 10Gbps e outro de 25Gbps para cada porta das placas de rede de 10/25Gb.

Dessa forma, garantimos a flexibilidade necessária para atender à infraestrutura de conexão do TRE-GO, sem comprometer a qualidade do serviço.

Nosso entendimento está correto?

Esclarecimento 09 :técnico –Switch TOR

Conforme o entendimento do Termo de Referência que enfatiza a necessidade de rigorosos controles de segurança e continuidade do serviço, especialmente no atendimento aos requisitos da Política de Segurança da Informação. ***Entendemos que não será permitido qualquer mecanismo de "Reset de fábrica/Factory Reset" através de botão externo no equipamento.***

Destacamos que switches gerenciáveis, direcionados a ambientes críticos de rede, geralmente **não possuem botão físico** para resetar suas configurações, **uma vez que tal funcionalidade pode comprometer a segurança**, permitindo que alguma pessoa pressione o botão e altere as configurações sem os devidos processos de autorização e sem a produção de logs de acesso. Isso contraria o princípio de controle rigoroso de configurações e acessos descrito no TR.

Além disso, entendemos que a segurança, conforme especificada pelos princípios de Autenticação, Autorização e Auditoria (AAA) – que se referem ao controle de Authentication, Authorization, and Accounting, em inglês –, demanda uma autenticação rigorosa, autorizações prévias e registro de auditoria para todo acesso e alteração de configurações. Esse controle é tipicamente assegurado pelo uso de protocolos TACACS e RADIUS, que permitem uma gestão segura de usuários e ações realizadas nos dispositivos. A presença de um botão de reset físico, contudo, abriria uma exceção de segurança que compromete essa estrutura de controle, ao possibilitar o reset do dispositivo sem autenticação prévia.

Dessa forma, sendo o “Reset de Fábrica” restrito ao uso de comandos via console direto ou interface CLI, com a devida autenticação e autorização previamente exigida pelos protocolos de AAA. **Essa abordagem atende aos requisitos de segurança e rastreabilidade exigidos pelo TR, além de assegurar que todas as atividades realizadas no equipamento sejam registradas e monitoradas.**

Compreendemos que, para que os dispositivos atendam plenamente aos requisitos de segurança e aos controles AAA especificados no TR, os switches fornecidos **não deverão possuir botão físico de "Reset de Fábrica"** e que essa funcionalidade deverá estar acessível exclusivamente via console ou CLI, mediante autenticação, autorização e registro em log.

Está correto o nosso entendimento?

Dessa forma, garantimos a flexibilidade necessária para atender à infraestrutura de conexão do TRE-GO, sem comprometer a qualidade do serviço.

Agradecemos a sua atenção e esperamos o seu deferimento.

Gentileza peço que confirme o recebimento deste e-mail.

Debora Ferreira
Consultora de Vendas
debora.ferreira@drivea.com.br
+55 67 99235-7521
+55 67 98409-3929

DRIVE A
Inovação sustentável em TI

29 ANOS

Transparência, integridade e lealdade na condução dos negócios.

CERTIGOV
BRONZE
VIGÊNCIA: 05/11/2023
DRIVE A INFORMATICA

Hitachi Vantara Partner

hp
Hewlett Packard Enterprise

vmware
by Broadcom

CERTIFICADO ISO 9001 2015
CONFORME

veeam

H2O.ai